

Id:167C4126D6075058



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 008/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.ª CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sr.ª DARLENE DE MENEZES PAES LANDIM, com CPF: 063.973.701-35 e RG: 4986389 - SSP/PI, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto à Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, localizado no bairro Centro deste município.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 10 de janeiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:073844FAD119505A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 009/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.ª CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sr.ª HELENA TÂNIA DE MACÊDO ARAÚJO, com CPF: 201.191.513-91 e RG: 548.520, da função de COORDENADORA, junto a Unidade Escolar José Ribeiro Américo, localizada na localidade Currais deste Município.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 10 de janeiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471BA0A1605505C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 010/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.ª CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sr.ª PRISCILA MIRANDA DAMASCENO, com CPF: 062.667.993-16 e RG: 3.622.105, da função de CHEFE DE SETOR, junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada no bairro Centro deste Município.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 10 de janeiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:01AB2F195AF1505E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 011/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.ª CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.ª LUIZ FERNANDO DE NEGREIROS SILVA, com CPF: 072.875.533-50 e RG: 3936452 - SSP/PI, para exercer a função de COORDENADOR, junto à Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º. O Servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 10 de janeiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal